MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1341A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3

Poder Legislativo 4
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA AMBULÂNCIA.
Início do recebimento da proposta: 02/10/2025
Fim do recebimento da proposta: 06/10/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Claudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM TEMAS VARIADOS E ATUAIS A SEREM ADQUIRIDOS PELA BIBLIOTECA MUNICIPAL.
Início do recebimento da proposta: 02/10/2025
Fim do recebimento da proposta: 06/10/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Patrícia Ferreira Zavarize Tenório - Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de ferramentas destinadas à Serralheria, localizada no pátio do Setor de Serviços Urbanos.
Início do recebimento da proposta: 02/10/2025
Fim do recebimento da proposta: 06/10/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Wagner Luis Barbosa Gockos - Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de caçamba destinado ao Setor de Serviços Urbanos.
Início do recebimento da proposta: 02/10/2025
Fim do recebimento da proposta: 06/10/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Wagner Luis Barbosa Gockos - Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Parecer de avaliação do metro quadrado de imóveis no Distrito Industrial II Luis Carlos da Costa.
Início do recebimento da proposta: 02/10/2025
Fim do recebimento da proposta: 06/10/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Antonio Gallardo Dias - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Aguaí

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

PORTARIA Nº 022/2025

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as formas de divulgação, no site oficial da Câmara Municipal e em suas redes sociais institucionais (Facebook e Instagram), das ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo, abrangendo a Presidência, o Plenário e os vereadores individualmente ou em grupos;

CONSIDERANDO que a execução desse trabalho será realizada pelo servidor Jornalista, convocado em concurso público e empossado em fevereiro do corrente ano, com o objetivo de ampliar o conhecimento da população aguaiana sobre as atividades desta Casa de Leis em prol do interesse público;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer critérios objetivos para a definição dos conteúdos que serão transformados em material de divulgação, por meio de textos, fotografias e, futuramente, vídeos e áudios, cuja produção depende da aquisição de equipamentos e estrutura técnica atualmente em processo de implementação;

O VEREADOR HENRIQUE NASCIMENTO POZER, Presidente da Câmara Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Art. 1º – Serão objeto de divulgação as seguintes ações:

- Conquistas de vereadores, individualmente ou em grupos, de emendas parlamentares e ou executivas, mediante comprovação por meio de ofício.
- Conquistas de vereadores, individualmente ou em grupos, de veículos e outros benefícios materiais, que sejam, comprovadamente, destinados ao uso da população de Aguaí e/ou à melhoria dos trabalhos da própria Câmara.
- Projetos de lei aprovados na Câmara, independente de sanção ou não do prefeito. Caso não haja sanção, a comunicação poderá discutir desdobramentos nos canais oficiais da Câmara.
- Homenagens recebidas por vereadores, ou grupos de vereadores, desde que, comprovadamente, em função dos serviços prestados em nome da Câmara e/ou em benefício da população – excetuando-se, portanto, as de caráter meramente pessoal ou que façam referência estritamente a serviços profissionais exercidos fora da atuação como vereador.
- Presença de vereadores, individualmente ou em grupo, e de funcionários da Câmara em eventos e cursos/capacitações, desde que, comprovadamente, tenham sido convidados como representantes legislativos ou estejam em serviço público, e não apenas por causa de relações pessoais e/ou referentes a suas profissões exercidas fora do Legislativo.

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726311
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguaí-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: https://www.aguai.sp.leg.br

Câmara Municipal de Aguaí

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

- Reuniões realizadas com a presença de todos os vereadores ou por uma parte deles, com a participação ou não de entidades, autarquias, secretarias municipais, entre outros órgãos, desde que sejam, comprovadamente, para debater assuntos de interesse da população.
- Prestação de contas de atividades da presidência e ou do Legislativo como um todo.
- Relatos de sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara, em que se apresente um resumo das principais matérias discutidas, como indicações, moções e propostas de projetos.

Art. 2º – Casos omissos neste documento deverão ser resolvidos pela presidência em acordo com procuradoria da Câmara, e os motivos da aceitação e recusa devidamente comunicados, pessoalmente ou por escrito, aos diretamente interessados.

Art. 3º – Além das atribuições próprias do cargo, caberá ao servidor designado substituir o responsável pelo Setor de Tecnologia da Informação, nas ausências deste, conforme disposto na Portaria nº 21, de 29 de setembro de 2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Aguaí, 01 de outubro de 2025.

VER. HENRIQUE NASCIMENTO POZER
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria e publicada na mesma data no Diário Oficial do Município.

DIRETORA LEGISLATIVA

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726311
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguaí-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: https://www.aguai.sp.leg.br